

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/93
RESOLUÇÃO Nº 134/93
De 02 de DEZEMBRO de 1993

Câmara Municipal de Itapetinga

Publicado em 02/12/1993

Juanipino
Secretária

"Cria Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e substanciado no parágrafo 3º do art. 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, visando apurar denúncias de irregularidades veiculadas pelo Jornal Dimensão, publicadas no dia 27.11.93.

Art. 2º - Nomear os Vereadores ARNALDO ALVES TEXEIRA, MILTON LOPES DE LIRA E GILBERTO SANTOS RODRIGUES, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Dezembro de 1993.

Rômulo Schettini
RÔMULO SCHETTINI

Presidente

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
Vice-Presidente

Lindinalva S. Carvalho
LINDINALVA S. CARVALHO
1ª Secretária

Daniel Moreira Oliveira
DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
2ª Secretário